



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO Nº 025/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – Com base no que constam nos autos do(s) Processo(s) Administrativo(s) elencado(s), solicitamos o comparecimento do(s) cidadão(s) abaixo, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data de publicação desta, na Secretaria da Fazenda / Seção de Recuperação de Créditos Fiscais da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, sito à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50 – Centro – Caraguatatuba, S.P. no horário das 08:30 às 16:30 horas, para tratar de assuntos de seu interesse:

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PROCESSO
ROGERIO GHEDIN SERVIDEI	411.***.***-68	927116	15.837/2017

### SECRETARIA DE URBANISMO

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Antonio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei Complementar nº 1.144/80 c/c artigo 297 da Lei Complementar nº 42/11, que consta o Auto de infração nº **45363 (Processo Interno nº 12.455/2.025)** aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Av. Emilio Mansano Lhorente, 2.590 – Lote: 18 - Quadra: N - Bairro: Baln. Golfinho II – Loteamento: P. das Palmeiras – identificação de nº **09.243.019**, neste município de Caraguatatuba-SP, por construção sem projeto aprovado, cujo valor da multa é de 630 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Antonio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei Complementar nº 1.144/80 c/c artigo 297 da Lei Complementar nº 42/11, que consta o Auto de infração nº **45399 (Processo Interno nº 16.111/2.025)** aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua Piracicaba – Lote: P/01 - Quadra: M - Bairro: Vila Oceânica – identificação de nº **07.011.003**, neste município de Caraguatatuba-SP, por construção sem projeto aprovado, cujo valor da multa é de 630 VRM's. Concede-se o prazo de 20 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Antonio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei Complementar nº 1.144/80 c/c artigo 297 da Lei Complementar nº 42/11, que consta o Auto de infração nº **46116 (Processo Interno nº 20.317/2.025)** aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua Sete – Lote: 01 - Quadra: Y - Bairro: Morro do Algodão – Loteamento: rio Marinas – identificação de nº **09.835.001**, neste município de Caraguatatuba-SP, por construção sem projeto aprovado, cujo valor da multa é de 630 VRM's. Concede-se o prazo de 20 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Antonio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei Complementar nº 1.144/80 c/c artigo 297 da Lei Complementar nº 42/11, que consta o Auto de infração nº **45502 (Processo Interno nº 15.987/2.025)** aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua Luiz Cesar de Menezes, 125 – Lote: 13 - Quadra: 25 - Bairro: Massaguaçu – Loteamento: Portal Patrimonium – identificação de nº **08.374.005**, neste município de Caraguatatuba-SP, por desrespeito ao embargo administrativo, cujo valor da multa é de 315 VRM's. Concede-se o prazo de 20 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Antonio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei Complementar nº 1.144/80 c/c artigo 297 da Lei Complementar nº 42/11, que consta o Auto de infração nº **44248 (Processo Interno nº 21.204/2.025)** aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Av. José da Costa Pinheiro Júnior, 26 – Lote: 01 - Quadra: A - Bairro: Jd. São Benedito – identificação de nº **09.348.010**, neste município de Caraguatatuba-SP, por desrespeito ao embargo administrativo, cujo valor da multa é de 315 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

**PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Antonio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75 e artigo 295 inciso II da Lei Complementar Municipal 42/11, que consta o Auto de Embargo de n.º **45364** (Processo Interno n.º **12.456/2025**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Rua Emílio Mansano Lhorente, 2.590 – Lote: 18 - Quadra: N - Bairro: P. das Palmeiras – Loteamento: Baln. Golfinho II – identificação cadastral n.º 09.243.019, neste município de Caraguatatuba-SP autuado por obra embargada. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

**PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Antonio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75 e artigo 295 inciso II da Lei Complementar Municipal 42/11, que consta o Auto de Embargo de n.º **45375** (Processo Interno n.º **12.474/2025**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Rua J – Lote: P/12 - Quadra: 18 - Bairro: P. das Palmeiras – Loteamento: Jd. das Palmeiras – identificação cadastral n.º 09.025.020, neste município de Caraguatatuba-SP autuado por obra embargada. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

**PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Antonio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75 e artigo 295 inciso II da Lei Complementar Municipal 42/11, que consta o Auto de Embargo de n.º **45400** (Processo Interno n.º **16.113/2025**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Rua Piracicaba – Lote: P/01 - Quadra: M - Bairro: Vila Oceânica – identificação cadastral n.º 07.011.003, neste município de Caraguatatuba-SP autuado por obra embargada. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

**PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Antonio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade

com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75 e artigo 295 inciso II da Lei Complementar Municipal 42/11, que consta o Auto de Embargo de n.º **46117** (Processo Interno n.º **20.321/2025**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Rua Sete – Lote: 01 - Quadra: Y - Bairro: Morro do Algodão – Loteamento: Rio Marinas – identificação cadastral n.º 09.835.001, neste município de Caraguatatuba-SP autuado por obra embargada. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

**CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDEFI****EDITAL COMDEFI Nº 03/25 - DE ELEIÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA PARA GESTÃO 2024 - 2026 -**

*Dispõe sobre a divulgação dos candidatos aptos ao Pleito Eleitoral de representante da Sociedade Civil para cargos remanescentes deste Conselho para a gestão em exercício 2024 - 2026, e da outras providências.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDEFI**, usando das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal n.º 1.043, de 15 de outubro de 2003, alterada pelas Leis Municipais n.º 1892/10 e n.º 2.271/16 **Informa por meio deste que não houve nenhuma impugnação de candidatura registrada neste Conselho**, desta forma informa a lista dos Candidatos aptos descritos abaixo separados por seguimento e em ordem alfabética.

**1- Seguimento de Pessoa Física com Deficiência**

- I. Cristiane da Silva Cordeiro - RG: 19.436.128-7
- II. Edriano Lucas da Silva - RG: 41.945.595-4
- III. Karina do Nascimento - RG: 41.403.615-3
- IV. Marçal Leme da Costa - RG: 34.647.806-x

**2- Seguimento: Pessoa Física sem Deficiência**

- I. Barbara de Almeida - RG: 28.425.808-x
- II. Carolina Branquinho Dias do Prado - RG: 43521021-x
- III. Darilene Queiroz de Lima - RG: 50.467.924-7
- IV. Irene Cintra - RG: 13.407.406-3
- V. Jose Giovanni da Silva - RG: 69.831.516-9
- VI. Lidiane Dias dos Anjos- RG: 26.888.381-6
- VII. Vera Aparecida Moura - RG: 5109282-7

Dando continuidade no previsto no Edital de chamamento público deste Processo Eleitoral, convidamos todos os eleitores do Município de Caraguatatuba munidos de seu título eleitoral a votar nos candidatos acima mencionados no dia 24 de Junho das 9h às 16h.

Cada eleitor (a) terá direito a 2 (dois) votos sendo 01 (um) voto para candidato (a) pessoa física, com deficiência, e um voto para o seguimento de pessoa física sem deficiência, devidamente identificada (as) na cédula eleitoral de papel.

Caraguatatuba, 04 de Junho de 2025.

**COMISSÃO ELEITORAL COMDEFI 2025**

Cilmara Oliveira dos Santos  
Fabricio Vosso Dias  
Luciana Moura Silva  
Marcia Denise Gusmão Coelho

**LICITAÇÕES E CONTRATOS****ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 24/2025 – PI 17747/25 – PC 342/25 – Edital 40/25

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO LEITORES E SENSORES PARA O MONITORAMENTO DE GLICOSE COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DOS DADOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE, COM A FINALIDADE DE IMPLANTAR UM “PROGRAMA DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE”, EM PACIENTES DIAGNÓSTICOS COM DIABETES TIPO 1 E 2, COM FAIXA ETÁRIA ENTRE 02 E 17 ANOS, NO MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA/SP.

Abertura: 23/06/2025 às 09h00min.

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

Assinatura: 03/06/2025

### EXTRATO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

PI Nº 13744/2022 – TA Nº 06

A Prefeitura de Caraguatuba adita o Termo de Colaboração para continuidade do Projeto Centro de Acolhida Especial – Albergue Noturno, destinado ao atendimento de pessoas adultas em situação de rua ou em trânsito. OSC: Restitui Centro de Tratamento de Dependentes Químicos e Alcoólatras, CNPJ: 12.641.771/0001-47. Vigência: 03 meses (01/06/2025 a 31/08/2025). Gestor do Projeto: Ricardo Gomes de Moura. Valor Global: R\$ 161.579,61 Fundamentação Legal: Artigos 24 e 57 da Lei nº 13.019/2014 e artigos 24, 66 e 67 do Decreto Municipal nº 638/2017. Data Assinatura: 29/05/2025. Assinam: Mateus Veneziani da Silva – Prefeito Municipal; Arthur Brulher – Secretário Municipal de Assistência Social e Evair Ribeiro – Presidente da OSC.

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA – FUNDACC

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 5/2025

Fundação Educacional e Cultural de Caraguatuba  
Edital nº 21/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA UTILIZAÇÃO NO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA FUNDACC, conforme especificações descritas no Termo de Referência (anexo II), que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições.

Data do Pregão: 23 de junho de 2025 às 09h00.

Endereço: FUNDACC – Fundação Educacional e Cultural de Caraguatuba, localizada na Rua Santa Cruz, 396 – Centro – Caraguatuba – S.P. – CEP: 11.660-150.

Fone: (0xx12) 3897-5660 / 3897-5661 e-mail: [licitacao@fundacc.sp.gov.br](mailto:licitacao@fundacc.sp.gov.br)

Retirada do Edital: O edital poderá ser retirado na Rua Santa Cruz, 396, Centro, CEP: 11.660-150 - Caraguatuba - SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00 de 2ª a 6ª feira, pelo e-mail: [licitacao@fundacc.sp.gov.br](mailto:licitacao@fundacc.sp.gov.br) ou através do site <https://portaldatransparencia.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes> e <https://www.comprasfundacc.com.br>

Fonte de Recursos: FUNDACC.

Caraguatuba, 05 de junho de 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS  
Presidente da FUNDACC

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 6/2025

Fundação Educacional e Cultural de Caraguatuba  
Edital nº 22/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA, conforme especificações descritas no Termo de Referência (anexo II), que integra o

presente Edital, em todos os seus termos e condições.

Data do Pregão: 18 de junho de 2025 às 09h00.

Endereço: FUNDACC – Fundação Educacional e Cultural de Caraguatuba, localizada na Rua Santa Cruz, 396 – Centro – Caraguatuba – S.P. – CEP: 11.660-150.

Fone: (0xx12) 3897-5660 / 3897-5661 e-mail: [licitacao@fundacc.sp.gov.br](mailto:licitacao@fundacc.sp.gov.br)

Retirada do Edital: O edital poderá ser retirado na Rua Santa Cruz, 396, Centro, CEP: 11.660-150 - Caraguatuba - SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00 de 2ª a 6ª feira, pelo e-mail: [licitacao@fundacc.sp.gov.br](mailto:licitacao@fundacc.sp.gov.br) ou através do site <https://portaldatransparencia.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes> e <https://www.comprasfundacc.com.br>

Fonte de Recursos: FUNDACC.

Caraguatuba, 05 de junho de 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS  
Presidente da FUNDACC

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

EDITAL Nº 08, DE 04 DE ABRIL DE 2025

### CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA PARA COMPOR PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA FUNDACC

#### CONVOCAÇÃO - LISTA 17

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA – FUNDACC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e no previsto no Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, torna pública a Lista nº 17 de Convocações do Edital nº 08/2025 de Chamamento Público para CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA PARA COMPOR PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA FUNDACC, conforme segue:

SEGMENTO - LITERATURA					
NOME DO ARTISTA/GRUPO	NOME DO RESPONSÁVEL OU RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE DE CONVOCAÇÕES	NOME DA ATIVIDADE	GÊNERO DO SEGMENTO	AÇÃO
Dois Velinhos pelo Mundo	Julio Carlos Marques da Silva	01	Mediação Cultural	Literatura	Projeto Elos Criativos ACEC
SEGMENTO - MÚSICA					
NOME DO ARTISTA/GRUPO	NOME DO RESPONSÁVEL OU RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE DE CONVOCAÇÕES	NOME DA ATIVIDADE	GÊNERO DO SEGMENTO	AÇÃO
Joca Ferreira	Joaci Souza Ferreira	05	Locutor	Música	Jazz e Vinhos
Maestro João Alves	Marcos Nunes da Silva	10	Apresentação Musical	Música	Jazz e Vinhos
Felipe Blu Band	Tomás Jorge	01	Apresentação Musical	Música	Jazz e Vinhos
Banda Conexão Central	João Claudio Zacarias	01	Apresentação Musical	Música	3º Etapa Vale Cup
Rock Memo	Alexander Gomes Franco	01	Apresentação Musical	Música	3º Etapa Vale Cup
BANDA DGMS	Rodnei Gonçalves Pereira	01	Apresentação Musical	Música	3º Etapa Vale Cup

Cada convocado receberá um e-mail contendo informações específicas de cada ação e deverá enviar a manifestação de aceite em resposta a ele. As eventuais dúvidas referentes ao presente edital poderão ser esclarecidas, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 16h pelo telefone (12) 3897-5660 ou pelo e-mail [credenciamento.artistico@fundacc.sp.gov.br](mailto:credenciamento.artistico@fundacc.sp.gov.br).

Caraguatuba, 05 de junho de 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS  
PRESIDENTE

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

EDITAL Nº 08, DE 04 DE ABRIL DE 2025

### CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA PARA COMPOR PROGRAMAÇÃO

**CULTURAL DA FUNDACC****ETAPA 1 - CREDENCIAMENTO - LISTA 9**

A Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - Fundacc, torna pública a 9ª Lista de classificados do Edital 08/2025, de acordo com a decisão da Comissão de Seleção:

**CREDENCIADOS:**

ARTISTA/GRUPO/COMPANHIA/BANDA	RESPONSÁVEL	PONTUAÇÃO
Maestro João Alves	Marcos Nunes da Silva	50
Rock Memo	Alexander Gomes Franco	36
Gislaine Pacheco	Gislaine Aparecida Narciso Pacheco	43
Dj Trezeroots (Forró De Todos)	Paulo Henrique	47
Banda DGMSI	Rodnei Gonçalves Pereira	37
Banda Conexão Central	João Claudio Zacarias	53
Ronald RP	Ronald de Castro Oliveira Maria	49
Guava -Comics	Sergio de Campos Oliveira	45
Banda Feira Livre	Vitor Henrique Amaral Louro	55
Dj Juca Bala	Juliano Vasconcelos Ferreira	52
Matalaia	Marcelo Monteiro de Andrade	46
Elaine Barros e Conjunto Aguará	Elaine Aparecida de Barros	56
Rafa Bueno	Rafael de Souza Bueno Alves	51
Forró de Todos	Beatriz Barsoti Tuzzi da Silva	52
The Chronicles Creedence Tributo	Douglas Henrique Feitosa	48
Real Rua	Marlon Santana dos Santos	51
Oscar Luiz Mamulengueiro	Oscar Luiz do Nascimento	51
Fernandes	Fernandes Francisco Moreira	43
Maximiliano Fernandez	Maximiliano Fernandez	48
Edill Pretty	Edmilson Preti	30
Dj Juca Bala	Ludmila Mafli Batista	52
Xandi Prado	Alexandre Gonçalves	40
Beltane Duo	Gabriel Eberl da Fonseca	41
Joca Ferreira	Joaci Souza Ferreira	39
Carlinhos Guilbert	Carlos Alberto de Aguiar	46
Eçapira Produções	Esdras Cabral Pereira de Souza	36
Desagua	Lucas Otavio Nunes	51
Cantor Tikinho	Silvio Messias Sobrinho	42
Cia Smile Circus	Adriano Cruz de Oliveira	58
Raquel Lisboa	Raquel Lisboa	52
Cassiano Sax	David Cassiano Leite	44
Terra Forte	Douglas Cossani	37
Cancioneiro da Lua Cheia	Guilson Nazareth Queiroz	31
Felipe Blu Band	Tomás Jorge	48

Caraguatatuba, 05 de junho de 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

**COMUNICADO DE REVOGAÇÃO**

**ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as informações do **Pregão Eletrônico nº 11/2025**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE ÁUDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**, decide **REVOGAR** o referido certame, por conveniência administrativa, com fundamento no Artigo 71, inciso II da Lei Federal 14.133/21.

Data: 04/06/2025.

**COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO II**

**Pregão Eletrônico nº 10/2025** – Processo Interno nº 14099/2025 – Processo de Compra nº 19/2025 – Edital nº 06/2025

Comunicamos a todos os interessados a participarem **da Pregão Eletrônico nº 10/2025**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS DE COPEIRAGEM**, que após o pedido de esclarecimento foi alterada a cláusula 2.4.2.1 do Termo de Referência (ANEXO II) do Edital, conforme abaixo:

Onde se lê: “5.1.4. Abastecer os postos sob sua responsabilidade, pelo menos 2 (duas) vezes a cada período com copos descartáveis e louças fornecidos pela CONTRATADA;”

Leia-se: “5.1.4. Abastecer os postos sob sua responsabilidade, pelo menos 2 (duas) vezes a cada período com copos descartáveis e louças fornecidos pela CONTRATANTE;”

Permanecendo inalterado as demais cláusulas do edital, mantendo a data de disputa de preços para o dia 06/06/2025 às 13h00m no Portal de Compras da Câmara Municipal de Caraguatatuba ([www.portalcamaracaragua.com.br](http://www.portalcamaracaragua.com.br)).

Para mais informações acesse <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

Data: 04/06/2025. **SABRINA DA SILVA BAHIA**, Agente de Contratação.

**ATO RATIFICATÓRIO**

**ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba, no uso de suas atribuições legais, em vista do que consta no Processo Interno nº 13414/2025 – **Dispensa Eletrônica nº 11/2025** – Processo de Compra nº 21/2025, e em atendimento ao disposto no Art. 72, inciso II da Lei 14.133/2021, em vista da decisão do Pregoeiro e todos os documentos constantes no processo, **RATIFICO** para que produza seus efeitos legais a **Dispensa de Licitação** supracitada que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR**. **ADJUDICANDO** a empresa: **GENTE SEGURADORA S.A.**, inscrito no CNPJ nº **90.180.605/0001-02** com o valor global de R\$ 2.599,00 (dois mil e quinhentos e noventa e nove reais). Data 04/06/2025.



**CARAGUATATUBA**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO